



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 1122/2014

“DENOMINA DE “ESTÁDIO MUNICIPAL ABILIO MANOEL SERAFIM” O ESTÁDIO DE FUTEBOL ANEXO AO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito do Município de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

O Vereador Jairo de Souza propôs e a Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado de “**Estádio Municipal Abilio Manoel Serafim**” o estádio de futebol anexo ao Centro Comunitário Germano Bez Fontana localizado no Distrito de São Gabriel neste Município de Treze de Maio/SC.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 04 de setembro de 2014.

Clésio Bardini de Biasi
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças